



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n.º 1.818/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **LETÍCIA DAYANE FERIATO DALBEM**, como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor **ALEXANDRO BERETTA** como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE FISIOTERAPIA E JALECOS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal